



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 06

Ata n.º 01

2020.01.15

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BORBA DE GODIM - FESTAS EM HONRA
A S. SEBASTIÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS –**

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Festas em Honra a S. Sebastião PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial de Borba de Godim, pretende realizar entre os dias 17 e 26 de janeiro, as Festas em Honra a S. Sebastião.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----27,13 €
- Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

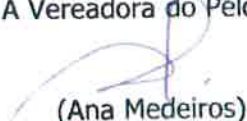
A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado--51,08 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado -----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 7 de janeiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 7 de janeiro de 2020
O Presidente,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sra. Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


7/1/2020

Requerente: Fábrica Igreja Paroquial Borba de Godim
Data evento: 17 a 26 de janeiro 2020
Assunto: Festa em Honra de S. Sebastião

Poderão ser disponibilizadas 8 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Felgueiras, 06 de janeiro de 2020

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 7 de Janeiro de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

REQUERENTE: "Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia S. Miguel e Borba de Godim"
DATA DO EVENTO: 26.Janeiro.2020
ASSUNTO: Festas em honra de S. Sebastião/2020
REF^a: Processo 32410/19 de 30.Dezembro.2019
MISSÃO: apoio em regularização de trânsito na procissão – cooperação com GNR

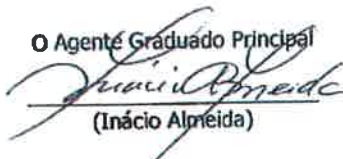
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
2. A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
3. A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
4. A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
5. A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
6. Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
7. O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido para a procissão no dia 26.01.2020 é possível com recurso ao serviço de piquete. O apoio será sempre em cooperação com a GNR, e terá custo aproximado de 51,08 €.

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 07 de Janeiro de 2020

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)





À PA
SIP 6/1/2020

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO: Fibra de Lixa Pausgada Felgueiras S.º Especial NIF/NIPC: 504009001

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: 2004891 VALIDADE: 13/01/2020 CERTIDÃO PERMANENTE: 13082019 CAE: 91310

DOMICÍLIO / SEDE: Igreja - Borba de Godim N.º: 1

CÓDIGO POSTAL: 4615 Lixa FREGUESIA: U.ª freguesia Lixa e s.º Godim

ENDEREÇO ELETRÓNICO: joaquim.pinto@cm.felgueiras.pt TELEFONE: 917269813 FAX: -

REPRESENTANTE: Joaquim Pinto Guerreiro Costa NIF: 918861382 NIF: 113402309

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: 2004891 VALIDADE: 13/01/2020 TELEFONE: - E-MAIL: -

DOMICÍLIO: Igreja - Borba de Godim CP: 4615 - Lixa

SÓCIO-GERENTE: MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE: -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO: CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO: por telefone por correio eletrónico por fax

Pessoas singulares: por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Festas em Honra de S.º Sebastião - 17 a 26/01/2020

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

Licença especial de ruído * Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)

Licença de recinto * Improvisado Itinerante

Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de

Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras Lixa Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)

Utilização do pavilhão ginásio desportivo de

Utilização da piscina municipal de

Utilização do Mercado Municipal Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)

Outros:

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):

Apoio da polícia municipal: 190 a 191 (dia 26/1/2020) - 15h30 Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013

Cedência de palco: Lançamento de fogo*

Cedência de barreiras: 8 Outdoors*:

Cedência de viatura (autocarro) *:

Outros:

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento
Felgueiras: 27.12.2019

O requerente:
Joaquim Pinto Guerreiro Costa



DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
REGISTO DE ENTRADA
GABINETE DO MUNICÍPIO

30 DEZ. 2019

REG. 8595/19 PROC. 32416/19

O(a) atendedor(a): [assinatura]

O.G.M.

[Handwritten signature]